



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Iacanga, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** parcial do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2019, de 1º de novembro de 2019, publicado no Jornal O IMPARCIAL e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO** os itens **1.3, 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3**, passando a ter a seguinte redação conforme tabela abaixo:

1.3 - As funções, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Funções	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
PEB I - Educação Especial	01	01	-	-	2.739,00	Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; Licenciatura Plena em Pedagogia acrescida de especialização em nível de pós-graduação lato sensu na área de educação especial, atendimento Deficiência Intelectual/Mental (DI/DM), Deficiência Visual (DV) ou Deficiência Auditiva (DA), com no mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas para os concluídos até 2009 e, de 600 (seiscentas) horas para os concluídos a partir de 2010; Outras Licenciaturas na área da educação com pós-graduação stricto sensu na área de Educação Especial

1.6.1- PEB Infantil, R\$ 2.347,65 mensal, para a carga horária de 27 horas/aulas, sendo 18 horas/aulas, em sala de aula com alunos e 9 horas atividade, distribuídas conforme artigo 5º e Anexo III da Lei Complementar nº 122/2018.

1.6.2- PEB I - Ensino Fundamental I, R\$ 2.608,50 mensal para a carga horária de 30 horas/aulas, sendo 20 horas/aulas, em sala de aula com alunos e 10 horas atividade, distribuídas artigo 5º e Anexo III da Lei Complementar nº 122/2018.

1.6.3- PEB I - Educação Especial, R\$ 2.739,00 mensal, para a carga horária de 30 horas/aulas, sendo 20 horas/aulas, em sala de aula com alunos e 10 horas atividade, distribuídas conforme artigo 5º e Anexo III da Lei Complementar nº 122/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iacanga/SP, 11 de novembro de 2019.

Ismael Edson Boiani
Prefeito